



**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que na 16ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 10 de junho de 2020, a Presidência submeteu ao Colegiado a Exposição de Motivos nº 01/2020 do Departamento de Auditoria em Saúde desta Corte, acolhida pela SECEX, por meio da qual discorreu sobre a necessidade, materialidade e a relevância da adoção de medidas fiscalizatórias por parte do Tribunal de Contas, sobre os atos praticados pelo Estado na Gestão do Hospital Universitário Francisca Mendes - HUFM. Ressaltou o referido Departamento que o Hospital Francisca Mendes vinha sendo administrado pela Fundação UNISOL, por meio do Contrato nº 61/2013, firmado com a SUSAM, cuja vigência terminaria em 04 de dezembro de 2019. Todavia, a contratualização com a UNISOL foi prorrogada pelo 11º Termo Aditivo até 04 de junho de 2020 sem que se tenha maiores informações acerca das providências que vem sendo adotadas pela SUSAM para resolver a questão da gestão da mencionada unidade de saúde. Informou ainda que o Governo do Estado anunciou no dia 03/06/2020 que assumiria a administração direta do Hospital por 90 dias, a partir do dia 5 de junho. Até o momento pôde-se identificar que em 16 de março de 2020 foi publicado Comunicado de Interesse Geral no Diário Oficial do Estado em que a SUSAM estaria realizando processo de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado como organização social para o gerenciamento do Hospital Universitário Francisca Mendes, não havendo nenhuma outra publicação sobre o assunto, indicando, portanto, que o Estado pretende adotar como modelo de gestão a terceirização por meio de contrato de gestão com organização social. Dessa forma, solicitou a inclusão da matéria no Plano de Fiscalização de 2020, de modo a realizar controle concomitante, vez que se pretende acompanhar os atos praticados pelo Estado em relação ao processo de transição da gestão do Hospital Universitário Francisca Mendes para uma organização social, cuja contratação já está em curso. Ato contínuo, a Presidência, considerando a relevância da temática e a existência de processo nesta Corte de Contas versando sobre o presente assunto, manifestou-se favorável ao pedido de inclusão da fiscalização dos atos praticados pelo Estado em relação ao processo de transição da gestão do Hospital Universitário Francisca Mendes para uma organização social no Plano de Auditoria de 2020. Informou que a referida Exposição de Motivos foi encaminhada aos Gabinetes para fins de ciência e deliberação plenária. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada à unanimidade.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2020.

Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno